



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1945/2015

L I D O
25/3/15
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, policiamento ostensivo na chácara 36- Vila Madureira no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, policiamento ostensivo na chácara 36- Vila Madureira no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a residências, comércio e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. Os moradores pedem por policiamento para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital PRB

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 1945/2015
Folha Nº 03
RA IX

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 25/3/15 às 15h
Assinatura